DECRETO Nº 1700-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2054 Manutenção Beneficios Eventuais
3.3.3.90.320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (11016).....R$ 10.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2054 Manutenção Beneficios Eventuais
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (11015) ..... R$ 50.000,00

Total: R$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1104) .....R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças